



PORTARIA N.º 744/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível para os servidores Marlete dos Anjos Silva Schaffrath e Gislaine Cristina Vagetti, lotados no Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando os artigos 10 da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997;
considerando os protocolos nº 15.315.419-8 de 30/07/2018 e 15.293.657-5 de 16/07/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos professores, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no **Campus de Curitiba II, Ascensão de Nível**, conforme abaixo especificado:

- **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, RG nº 10.766.997-3/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto B, para Classe de Professor Adjunto C, **a partir de 13/04/2018.**

- **Gislaine Cristina Vagetti**, RG nº 4.631.238-4/PR, ascensão de nível da Classe de Professor Adjunto C, para classe de Professor Adjunto D, **a partir de 10/08/2018.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor